

**PORTARIA Nº 153/2022 - DG, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

*Republicada no Diário da Assembleia nº 3322, de 24/03/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
10186	<b>Amanda Emily Negre Guimarães</b>	Maio
8458	<b>Bianca Marinelli</b>	Abril
13752	<b>Breno Benício Martins</b>	Maio
9561	<b>Lourivando Andrade Araújo</b>	Abril

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral